



## OFÍCIO CÂMARA Nº 063/2024

### COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 040/2024-L, PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024-L

#### OFÍCIO Nº 002/2024-L

Para: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 08.528.442/0001-17  
Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto – SP

Assunto: NOTIFICAÇÃO sobre instauração de Processo Administrativo

São Roque, 22 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 040-L, em 08 de março de 2024, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para apurar os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 19/2024-L, venho comunicar a Vossa Senhoria que esta Comissão de Apuração foi instalada às 15 horas do dia 08 de abril de 2024, na Sala das Comissões “Vereador Armando Euzébio”, desta Egrégia Câmara.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes do referido Processo, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou Procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal. Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar os elementos de prova de que dispuser.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aproveito, ainda, para **INTIMÁ-LO** à:

1. Proceder à substituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, do **ARROZ PATINI SÉRIE OURO** pelo **ARROZ PATINI PREMIUM NACIONAL**, cuja obrigação foi contraída em face do Contrato nº 01/2024 (Processo Licitatório 25/2023), para fornecimento de cestas básicas.

Os autos estão a sua disposição ou de seu Procurador, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, nos dias em que houver expediente.

Respeitosamente,

**CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Apuração  
Processo Administrativo nº 19/2024-L

Recehim em \_\_\_ / \_\_\_ /2024

---

assinatura do representante  
legal da empresa

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_